



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

RESOLUÇÃO Nº 276, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Resolução nº 256, de 30 de agosto de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, faz saber que Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 256, de 30 de agosto de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º O Sistema de Deliberação Remota Híbrida (SDRH) consiste em solução tecnológica que viabilize a realização de sessões e reuniões, de forma remota e presencial durante a eventual ausência física do Vereador. (NR)

I Revogado;

II Revogado.

Art. 2

Art. 6º

§ 1º O Vereador que for participar da sessão de maneira remota deverá requerê-la ao Presidente, via sistema eletrônico antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, o qual poderá deferir ou indeferir o pedido. (NR)

Art. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilson Pedro Felix

Presidente

Rafael Vaz Lopes

1º Secretário

Maria Damiana Felício de Souza

2ª Secretária

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIM E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEDRO FÉLIX, PRESIDENTE**, em 20/01/2023 às 09:37, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIM E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA, VEREADOR**, em 20/01/2023 às 09:38, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIM E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VAZ LOPES, VEREADOR**, em 20/01/2023 às 10:50, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **1482368** e o código verificador **35FCD433**.

Docto ID: 1482368 v1